

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS**

EDITAL PIBIC AF 2024/2025 CECULT

001/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) CECULT**

O Núcleo de Gestão de Pesquisa do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da UFRB, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 07/06/2024 a 14/06/2024, as inscrições para a seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) remunerada e voluntária do CECULT, para os planos de trabalhos indicados no Anexo II do presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições dos discentes será realizada de 07/06/2024 até às 23hs59min do dia 14/06/2024.

1.2. As inscrições são reservadas para os/as estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e de outros centros de ensino da universidade, desde que a previsão de término do curso não seja inferior ao segundo semestre de 2025.

1.3. Discentes que, atualmente, possuem bolsa PIBIC, poderão participar da seleção.

1.4. Cada candidato/a poderá se inscrever em até dois planos de trabalho, vinculados a dois projetos de pesquisa distintos, e indicar qual plano tem prioridade 1.

1.5. Deverá ser enviada uma inscrição para cada plano de trabalho.

1.6. Para a inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos para o e-mail iniciacaocientificacecult@gmail.com

a) currículo lattes devidamente inscrito na plataforma <https://lattes.cnpq.br/>

b) histórico escolar

c) carta de intenção entre 1500 e 2500 caracteres (com espaço), em que o/a candidato/a deverá indicar qual o plano de trabalho de seu interesse e apresentar/ justificar seu interesse e motivações. Para isso, sugere-se que a carta tenha os seguintes itens: local e data; breve



declaração de interesse com o nome do/a candidato/a e informações básicas da vaga (número do edital, nome etc.); apresentação do histórico de formação e pesquisa do/a candidato/a, chamando atenção para as atividades conectadas ao tema do projeto e do(s) plano(s);envolvimento com o tema do projeto e do(s) plano(s) e possibilidades de contribuição; assinatura. É terminantemente proibido o uso de Inteligência Artificial para a elaboração da carta de interesse.

1.7. A homologação parcial das inscrições será divulgada no dia 15/06/2024.

1.8. Os recursos referentes à homologação das inscrições poderão ser interpostos pelo e-mail iniciacaocientificacecult@gmail.com até às 15h do dia 17/06/2024.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á nos dias 17 e 18 de junho.

2.2. Os critérios de avaliação são:

- a. carta de interesse
- b. currículo lattes
- c. IRA – Índice de Rendimento Acadêmico
- d. Entrevista

2.3. As entrevistas serão realizadas na modalidade online, mediante agendamento direto do proponente/ coordenador do plano de trabalho com os/as candidatos/as.

2.4. A análise da documentação, bem como a entrevista e a deliberação será de responsabilidade do docente proponente/ coordenador do plano de trabalho.

3. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

3.1. O resultado parcial deste processo seletivo será divulgado no dia 19/06/2024, a ser enviado para o e-mail dos inscritos.

3.2. Os recursos referentes ao resultado parcial poderão ser interpostos pelo e-mail iniciacaocientificacecult@gmail.com, até às 23h59min do dia 20/06/2024.

3.3. O resultado final será divulgado no dia 21/06/2024, a ser enviado para o e-mail dos inscritos.

4. DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1. Serão oferecidas vagas de PIBIC remunerado e voluntário, distribuídas entre os planos de trabalho, conforme apresentado no anexo II deste edital.

4.2. As normas para a realização do PIBIC, cronograma, documentação, direitos e deveres dos candidatos/as e orientadores constam no edital PIBIC PIBIC/AF 2024-2025, disponível em



https://www.ufrb.edu.br/ppgci/components/com_chronoforms5/chronoforms/uploads/documentoprosel-pibex/20240401125604_Edital_012024__Inicio_Cientfica_PIBIC_-_PIBIC_AF_-_20242025.pdf

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O/a discente aprovado/a nesta seleção poderá, ao longo das suas atividades, ser contemplado/a com uma bolsa, desde que haja a disponibilidade dos recursos pelas agências de fomento, além da observância das normas legais pertinentes e da ordem de classificação.

5.2. A aprovação no processo seletivo não assegura ao/à candidato/a o direito à bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à disponibilidade dos recursos das agências de fomento, além da observância das normas legais pertinentes e da ordem de classificação.

5.3. A inscrição do/a candidato/a no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como do Edital PIBIC PIBIC/AF 2024-2025, tal como indicado no item 2.3.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pesquisa do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

Santo Amaro, 07 de junho de 2024.

Regiane M. de Oliveira Nakagawa

Regiane Miranda de Oliveira Nakagawa
Gestora do Núcleo de Pesquisa do Cecult/ UFRB



ANEXO I

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Período
Inscrições	07 a 14 de junho
Homologação parcial das inscrições	15 de junho
Interposição de recursos referentes à homologação das inscrições	17 de junho, até às 15hs
Homologação final das inscrições	17 de junho
Avaliação e entrevistas	17 e 18 de junho
Divulgação do resultado parcial	19 de junho
Interposição de recursos referentes ao resultado parcial	20 de junho
Resultado final	21 de junho

Anexo II – Planos de trabalho

Os planos de trabalho poderão ser acessados no drive abaixo

https://drive.google.com/drive/folders/1LxSZLWrACuizoDDaoiZN9P2jNi_Z6-4X?usp=sharing

